



ATO DO PRESIDENTE nº 0733, DE 1994

Cria a Comissão Externa de Representação para gestionar junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República pela reintegração dos servidores demitidos no Governo Collor.

O Presidente da Câmara Legislativa do DF, em virtude da aprovação pelo Plenário do Requerimento nº 01577/93, do Deputado WASNY DE ROURE, em 17.03.94, de acordo com o art. 108, I do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Representação Externa que tem por objetivo gestionar junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República pela reintegração dos servidores demitidos no Governo Collor.

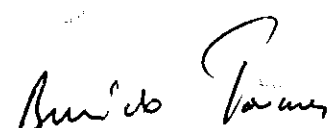
Art. 2º - A Comissão referida no artigo anterior compõe-se dos seguintes membros:

- Deputado WASNY DE ROURE (PT) - Presidente;
- Deputado EURÍPEDES CAMARGO (PT) - Vice-Presidente;
- Deputado JOSÉ EDMAR (PSDB) - Membro;
- Deputado PADRE JONAS (PP) - Membro;
- Deputado GILSON ARAÚJO (PP) - Membro;
- Deputado AROLDO SATAKE (PP) - Membro.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de Agosto de 1994.


Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

PUBLICADO NO DCL
Em 18/08/94